DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Fiscalização realiza 60 abordagens e aplica 20 multas no final de semana



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em operação conjunta entre a Guarda Municipal, Polícia Militar, Prodem, fiscais da secretaria municipal de Agricultura, Comércio e Indústria e Vigilância Sanitária, realizou no último final de semana, mais de 60 abordagens em estabelecimentos comerciais, residências, distritos e imóveis em áreas rurais, totalizando 20 multas.

Na sexta-feira, dia 5 de março, primeiro dia da intensificação da fiscalização no município, o Disque Denúncia recebeu 76 denúncias, por meio de ligações e WhatsApp. No total, foram realizadas 27 fiscalizações e orientações e aplicadas 10 multas por descumprimento ao decreto referente funcionamento não autorizado com atendimento presencial por não ser comércio essencial, venda de bebidas alcoólicas e eventos e festas não autorizadas na fase vermelha.

Já no sábado, dia 6 de março, foram atendidas por ligações e mensagens de WhatsApp, 96 denúncias, além 20 fiscalizações com a aplicação de 6 multas por descumprimento à legislação e irregularidades. Encerrando os trabalhos do fim de semana, no domingo, dia 7 de março, o Disque Denúncia recebeu 29 chamadas para averiguação, com 13 fiscalizações e aplicação de 4 multas.

Todas as autuações por descumprimento ao decreto da fase vermelha serão encaminhadas para providências do Ministério Público. O trabalho continuará ao longo das próximas semanas para garantir o cumprimento das regras de combate à pandemia.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Convocação	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	8
Comunicados	8
DAEMO Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Outros atos	10
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	10
Licitações e Contratos	10
Atas de Classificação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 02 (dois)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
180	63,00	Andrea de Oliveira Montozo Novo	51901617	28.075.482-6
181	63,00	Bruna Reis Teixeira	5184828	40.747.335-x

Cargo: Diretor de Escola

Vagas: 02 (dois)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
0003	56,66	Thiago Ferigati Squiapati Nicolau	53359844	42.713.658-1
0004	55,00	Camila Facchini	52561410	44.765.172-9

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 22/03/2021 a 26/03/2021 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG

- Cópia do CPF

- Cópia do Título de Eleitor

- Cópia Certificado de Reservista

- Cópia do Comprovante de Residência

- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)

- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco

-1 foto 3x4

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

- Para o cargo de Diretor de Escola comprovar tempo de efetivo exercício no magistério, conforme item I do Edital de abertura.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, tendo em vista sentença proferida nos autos do processo nº 1002019-62.2019.8.26.0400 para apresentação de documentos e nomeação, o candidato aprovado e classificado no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

FARMACÊUTICO

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
03	-	DAIANA ZANETTE BRANCA LIAO	2112848	34.134.095-9

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

O candidato ora convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, de 09/03/2021 a 16/03/2021, às das 09:00 as 16:00 horas, munido dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG

- Cópia do CPF

- Cópia do Título de Eleitor

- Cópia Certificado de Reservista

- Cópia do Comprovante de Residência

- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)

- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Número de conta no Banco Bradesco

-1 foto 3x4

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações exigidos para o cargo e histórico escolar

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Republicação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 26/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/03/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/03/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 08 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Gente Seguradora S.A.. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de autos, com assistência 24 horas, para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 17/02/2021. Valor: R$ 350,06. Origem: Aditivo n° 24/2019-6 – Pregão Presencial Nº 28/2019. Acréscimo de valor. Vigência: até 21/04/2021.

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: Nardelo Espetinho e Restaurante Ltda

CNPJ.: 39.729.186/0001-50

End. Rua Abrão Neijm Aidar, 748

AIPM 0984/2021

A referida empresa foi autuada por não afixar o cartaz de uso obrigatório da máscara, por permitir aglomeração e não respeitar o distanciamento, infrações previstas na Resolução SS 96/2020 de 29/06/2020 e Portaria CVS 24 de 14/12/2020. O autuado equivocadamente tenta se defender quanto a aglomeração, informando que os clientes tinham um grau de parentesco, vejamos a Portaria CVS 24 /2020 em seu Art. 1º - 7 - " *Restaurantes, Lanchonetes e Similares: Período de funcionamento de até 10 horas, compreendido entre 06 h e com encerramento obrigatório até 22 h ; capacidade limitada a 40% da sua ocupação total; consumo e atendimento apenas para clientes sentados - Mesas com limite máximo de 06 pessoas; proibida a venda de bebidas alcoólicas após às 20 h; adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos - aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metros entre pessoas de mesas distintas".* Vejam que em nenhum momento a portaria faz menção a grau de parentesco. Quanto ao cartaz de uso obrigatório de máscara, vejamos a Resolução SS 96/2020 em seu Art. 1º § 2º - *"Nos locais previstos no parágrafo 1º deste artigo deverá ser afixado aviso do uso correto e obrigatório das máscara, com a cobertura de nariz e boca e do distanciamento mínimo de 1,50m entre os usuários, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária."* O autuado apresentou recurso ao auto de imposição de

penalidade de multa, onde equivocadamente entende que a multa seria a última penalidade aplicada de acordo com a lei 10.083/98. Sempre nos norteando pelo princípio da razoabilidade e proporcionalidade e considerando o atual cenário econômico, *sugiro que a multa seja reduzida para o valor de 30 UFESP, correspondendo ao valor atual de R$ 872,70 - oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos.*

Olímpia, 05 de março de 2021.

Adimara de Carvalho Bernardes de Souza
CRED. 0909
Fiscal Sanitário

Rua Américo Sampaio , 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279.1400

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Comunicados

COMUNICADO | A Prodem e a Auto Viação Suzano informam que as linhas do transporte coletivo urbano terão alteração a partir desta terça-feira, 9 de março. A medida é necessária para garantir a segurança dos passageiros e motoristas devido à pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

A ação visa combater a propagação do coronavírus, com redução das linhas durante os dias da semana, assim como aos sábados, domingos e para os distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu. As alterações são por tempo indeterminado.

HORÁRIOS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO

SAÍDA RODOVIÁRIA

SEGUNDA A SEXTA	
LINHA 01	**LINHA 02**
Harmonia/Quinta da Colina/ Vida Nova/ Campo Belo/ Santa Fé/Cohab IV/Thermas	JD. Tropical/ Santa Casa/ Cohab III/ São José/ Cohab II/ Quinta das Aroeiras/ Morada Verde.
6h	6h
7h	7h
8h	8h
11h	11h
16h30	16h30
17h30	17h30
18h30	18h30

SABADO	
LINHA 01	**LINHA 02**
Harmonia/Quinta da Colina/ Vida Nova/ Campo Belo/ Santa Fé/Cohab IV/Thermas	JD. Tropical/ Santa Casa/ Cohab III/ São José/ Cohab II/ Quinta das Aroeiras/ Morada Verde.
6h	6h
7h	7h
8h	8h
11h30	11h30
12h30	12h30
13h30	13h30

SEGUNDA A SABADO

RIBEIRO/OLÍMPIA	OLÍMPIA/RIBEIRO
6h10	7h
7h30	11h
11h40	16h
16h40	18h
18h30	

SEGUNDA A SABADO	
BAGUAÇU/OLÍMPIA	OLÍMPIA/BAGUAÇU
6h	6h30
7h25	11h
12h	16h
17h	17h50
18h30	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

ATESTADO DE CONFORMIDADE

A Divisão Operacional da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, atesta que o reagente da força iônica, fornecida pela empresa QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, cumpriram todas as exigências previstas, de acordo com o estabelecido no pregão presencial para registro de preços nº 03/2021, sendo aprovados no teste de controle de qualidade.

Olímpia, 05 de março de 2021. Lilian Carla Foganhole S. Dias. Chefe do Setor de Tratamento de Água.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 01/2021 - INTÉRPRETE DE LIBRAS - ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2021, às 14:00 (quatorze horas) da tarde, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, Centro, onde se achavam presentes a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Maria Aparecida Souza Vicente, seus membros, Mariluci de Lourdes Recco Garcia e Daniel Antunes Gotardo, acompanhados dos servidores Jean Kelver Garcia Vieira, Procurador Jurídico e Liamar Aparecida Veroneze Corrêa, Diretora Administrativo Financeiro. Iniciados os trabalhos, foi informado que haveria a abertura do envelope da proposta da única empresa habilitada, qual seja, a EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS EPP. A comissão deliberou que a proposta preenche todos os requisitos legais. Após foi realizada a leitura da decisão do recurso interposto pelo licitante desclassificado. Finalizada a leitura, a Comissão, por unanimidade, declarou como vencedora a empresa retrocitada que ofertou a seguinte proposta: R$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora e R$230,00 (duzentos e trinta reais) pelo valor da hora dupla, totalizando o valor estimado de R$29.900 (vinte e nove mil e novecentos reais) por 130 horas de serviços. Ato contínuo, indicou-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para homologação e adjudicação respectivamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 14:30hrs do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Por fim, a Comissão de Licitações determinou o encerramento dos trabalhos.

MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DANIEL ANTUNES GOTARDO

MEMBRO

MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA

MEMBRA

JEAN KELVER GARCIA VIEIRA

PROCURADOR JURÍDICO

LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA